



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 926

HISTÓRICO

ANDAMENTO:

cria comissão especial para elaboração do ante-projeto do regimento interno e dá outras providências.

Nome Proposição: PROJ. RESOLUÇÃO N.º 09/90

Data/Interstício

Entrada:	28	09	90
Expediente	09	10	90
Com. de Justiça:	09	10	90
Com. de Finanças:			
Com. de Obras:			
Com. de Educação:			
Parecer:	19	10	90
Prorrog. de Parecer:			
Ordem do Dia:	30	10	90
Discussão/E: 1.ª	30	10	90
Votação: 2.ª	30	10	90
3.ª	30	10	90
Emendas: 1.ª			
Art. 2.ª			
3.ª			
Adiamento: de:			
Art. a:			
Vista: de:			
Art. a:			
Redação Final:	30	10	90
Remessa do			
Autógrafo:			

APROVADO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 09/90



CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ANTE-PROJETO DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAÇO SABER, que a edilidade aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Especial, composta de 5 (cinco) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar à mesa da Câmara o ante-projeto de Regimento Interno.

Art. 2º- Ficam designados os senhores vereadores, DIJALMA MOTA, ANTONIO DE ASSIS CUNHA, LAURO EDVAR LOPES, ANTONIO CARLOS VARGAS E ANTONIO PINON, para constituírem a referida comissão.

Art. 3º- Após constituída, a comissão se reunirá para eleger o Presidente, Relator Geral e Secretário, ficando os demais como membros.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Outubro de 1990.


JOÃO VICENTE BARBOSA
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

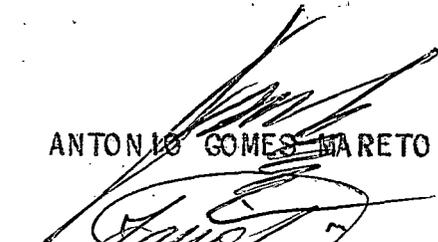
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/90.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o Projeto de Resolução nº 09/90, que CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ANTE-PROJETO DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, projeto este de Autoria da Mesa da Câmara, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do referido projeto de resolução conforme redigido.

Sala das Sessões, em 19 de Outubro de 1990.


ANTONIO GOMES MARETO


JAIRO FONTAN


DARCY HOB ZANOLLI



APROVADO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/90

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ANTE - PROJETO DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVI - DÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a edilidade aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Especial, composta de 5(cinco) membros, para no prazo de 60(sessenta) dias, apresentar à mesa da Câmara o ante-projeto do Regimento Interno.

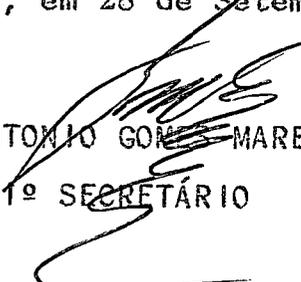
Art. 2º- Ficam designados os senhores vereadores, DIJALMA MOTA, ANTONIO DE ASSIS CUNHA, LAURO EDVAR LOPES, ANTONIO CARLOS VARGAS E ANTONIO PINON, para constituirem a referida comissão.

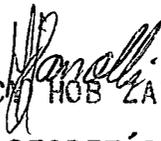
Art. 3º- Após constituída, a Comissão se reunirá para eleger o Presidente, Relator Geral e Secretário, ficando os demais como membros.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Setembro de 1990.


JOÃO VICENTE BARBOSA
PRESIDENTE


ANTONIO GOMES MARETO
1º SECRETÁRIO


DARCI HOB ZANOLLI
2º SECRETÁRIO